



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 054/CGAM/IFB, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

SELEÇÃO 2017/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAL DO IFB

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 296, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – DIVULGAR, no documento anexo, a colocação final dos candidatos após a manifestação de interesse pela vaga, conforme o item 12.7 do Edital nº 054/CGAM/IFB, de 23 de dezembro de 2016.

II – CONVOCAR para matrícula em 2ª chamada os candidatos listados no documento anexo conforme o item 12.7 do Edital nº 054/CGAM/IFB, de 23 de dezembro de 2016.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula no *Campus Gama*, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Gama</i>	09/02/2017 e 10/02/2017	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	Das 08h às 12h e 13h às 17:30hs

1.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- Atestado médico, com até 90 dias de expedição, afirmando estar em perfeitas condições de saúde física e apto à prática de atividades físicas sistemáticas.

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços do *Campus* Gama é o seguinte:

<i>CAMPI</i>	ENDEREÇOS	TELEFONE
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.6. Os documentos em anexo são:

<i>CAMPI</i>	ANEXOS COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA	TURNO
Gama	ANEXO I - Técnico Integrado em Química	Matutino e Vespertino

Brasília, 08 de fevereiro de 2017.

Original assinado.

RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR

Diretor-Geral do Campus Gama
Portaria IFB nº 296 de 12/02/2016